# CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DO PRAZO DE REGISTRO DE CHAPAS

## ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – EXERCÍCIO DE 2027

**Referência:** Edital nº 001/2026 | Processo administrativo nº 293/2026

Eu, **LINDERLON LINHARES DE LIRA**, Controlador Interno da Câmara Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, para fins de instrução e publicidade do processo eleitoral, **CERTIFICO** que o prazo para apresentação e protocolo de chapas destinadas à eleição da Mesa Diretora referente ao período anual de 2027 **encerrou-se em 09 de novembro de 2026, às 10h**, exatamente 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão eleitoral prevista para 11 de novembro de 2026, às 10h.

O encerramento do prazo observa os **arts. 1º e 2º do Edital nº 001/2026**, o art. 12, § 8º, da Lei Orgânica Municipal, com redação conferida pelo ato nº 023/2026, e os arts. 11-A, § 4º, e 11-B do Regimento Interno, na redação da Resolução nº 024/2026.

Após a conferência dos registros de protocolo do Controle Interno, **CERTIFICO que foi recebido um único pedido de registro de chapa dentro do prazo editalício**, sem constar outro requerimento de inscrição de chapa apresentado até o referido termo final. O pedido recebido está assim identificado:

**CHAPA Nº 01 – PROGRESSISTA**

**Protocolo:** 06/11/2026, às 08h43min53s | Processo nº 293/2026 | Interessado: José Carlos da Silva Santos

| | |
|---|---|
| **Presidente** | JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS (PP) |
| **Vice-Presidente** | JOSÉ MAURÍCIO MENDES (MDB) |
| **Primeiro Secretário** | JALMAR ARAÚJO SOUZA (MDB) |
| **Segundo Secretário** | DILZA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS (UB) |

A presente certidão atesta **exclusivamente a quantidade de pedidos protocolados tempestivamente**. Não constitui homologação, deferimento definitivo das candidaturas ou proclamação de resultado, permanecendo sujeitos à apreciação os incidentes e as impugnações previstos nos arts. 4º e 5º do Edital nº 001/2026 e na disciplina regimental.

Para que conste nos autos do processo eleitoral e seja encaminhada à Presidência para a devida publicidade, nos termos do art. 4º do Edital e do art. 11-B, § 7º, do Regimento Interno, lavro a presente certidão.

Campos Verdes – GO, 09 de novembro de 2026.

**LINDERLON LINHARES DE LIRA**
Controlador Interno da Câmara Municipal de Campos Verdes/GO